



DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada para contratação de Professor Visitante, designada pela Portaria nº 047/2025, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção - Edital nº 03/2025.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
202308	ISENÇÃO NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu o item 6.1.2, alínea "e" do edital.

Feira de Santana - BA, 28 de março de 2025.

Amali de Angelis Mussi
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 31/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110483363** e o código CRC **4017A9D7**.